



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018.

ATA Nº. 28/2018

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiros da Nóbrega, e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Élio José Janoni, Gilmar José Lavorato, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio e Raphael Sampaio devido à incompatibilidade de horários e Rafael Alcântara Hannouche por motivo de doença, conforme atestado apresentado. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 26 e 27/2018 as quais foram aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 198/18 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018. (Reforma e ampliação do Corpo de Bombeiros). **Projeto de Lei 199/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Pavimentação Ruas Ceará e Benjamin Constant). **Projeto de Lei 200/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Promoção Social CEDCA 107/17). **Projeto de Lei 201/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Cozinha Comunitária). **Projeto de Lei 202/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$4.196,32 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018. (Taxas diversas). **Projeto de Lei 203/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$121.828,74 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018. (Educação infantil). **Projeto de Lei 204/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$941.055,34 (novecentos e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018. (Cosip). Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****